



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 23/10/2025, Edição nº 6629, Página nº 02

DECRETO Nº 5.824/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a Utilidade Pública e Interesse Social da Reforma do Pavimento e Recape Asfáltico, em extensão prevista de 5.459,50 metros quadrados, em trecho de 895m, de parte da Estrada do Distrito de Alto Santa Fé sentido à divisa com Santa Rita.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Artigo 104, XII da [Lei Orgânica do Município](#),

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública e Interesse Social, a execução de obra de realização do Município de Nova Santa Rosa/PR, consistente na Reforma do Pavimento e Recape Asfáltico, em extensão prevista de 5.459,50 metros quadrados, em trecho de 895m, da Estrada do Distrito de Alto Santa Fé sentido à divisa com Santa Rita.

Art. 2º A utilidade pública e o interesse social se justificam em razão da melhoria da mobilidade e acessibilidade; Segurança na via e redução de acidentes; na qualidade ambiental e da saúde; Sustentabilidade e Facilidade de Manutenção; Controle de drenagem e preservação da infraestrutura, dentre outros.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa-PR, em 23 de outubro de 2025.

**LARI HITZ,
Prefeito**